

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foi cancelada a Correição Ordinária prevista para ter ocorrido no dia 24 de novembro de 2020, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais (COAPE), tendo em vista que a Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo de Santana exerceu a função de Diretora da COAPE somente até 23/11/2020, conforme o Ato nº 275/2020, de 09 de novembro de 2020.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2020.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público**